



EDITAL TESTE SELETIVO – ANO 2019/ CETI JOÃO HENRIQUE DE ALMEIDA SOUSA – EDITAL Nº 001/2018 – NOVEMBRO DE 2018

O Centro de Ensino Médio de Tempo Integral João Henrique de Almeida Sousa torna público aos interessados a abertura das inscrições do Exame Classificatório para preenchimento de vagas referentes à 1º, 2º e 3º anos do Ensino Médio, sendo que para os dois últimos será apenas para cadastro de reserva.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 As vagas oferecidas estão distribuídas conforme Anexo I deste documento, para alunos que tenham idade:

1º ano – até 15 anos; 2º ano – até 16 anos; 3º ano – até 17 anos.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 A ficha de inscrição disponibilizada no edital publicado no site www.seduc.pi.gov.br, devidamente preenchida e uma cópia da Identidade (RG), deverá ser entregue na secretaria da escola, das 8h às 16:30h no período de 19 a 23/11/ 2018 (horário local).

2.2 O candidato deverá preencher a Ficha de Inscrição, cujas informações são de inteira responsabilidade do mesmo, dispondo à secretaria da escola o direito de exclusão do Processo Seletivo aquele que informar dados incorretos e/ou incompletos, assim como se constatada, posteriormente, a não veracidade das informações apresentadas.

2.3 As informações acerca da conclusão da (s) série (s) anterior (es) são de responsabilidade dos pais ou responsáveis pelo aluno. No caso da não comprovação dos critérios estabelecidos não será efetivada a matrícula.

3. DAS VAGAS

3.1. O número de vagas ofertadas por este Centro de Ensino de Tempo Integral encontra-se descrito no Anexo I, deste documento;

4. DA PROVA OBJETIVA

4.1. De caráter eliminatório e classificatório, com duração de 3h 30 (três horas e 30 minutos), incluindo o tempo para preenchimento do cartão resposta, será do tipo de múltipla escolha, com cinco alternativas e uma única resposta correta, contendo 20 (vinte) questões de Língua Portuguesa e 20 (vinte) questões de Matemática.

4.2. Os conteúdos programáticos de Língua Portuguesa e Matemática encontram-se no **Anexo II**.



- 4.3. A prova será realizada no **dia 01 de dezembro de 2018**, no turno manhã das 8 às 11h 30.
- 4.4. Os estudantes só **poderão levar o caderno de questões quando estiver faltando 1 (uma) hora** para o término do teste seletivo.
- 4.5. O candidato deverá comparecer ao local da prova com 1 (uma) hora de antecedência, munido do documento original de identificação (com foto), comprovante de inscrição, caneta esferográfica de tinta preta.
- 4.6. Não será permitida a entrada do candidato após o horário estabelecido para o início do teste.
- 4.7. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada para a prova objetiva, nem substituição do **CARTÃO RESPOSTA** por erro do candidato, seja qual for o motivo alegado.

5. DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

5.1. A prova objetiva está assim organizada:

PROVA	NÚMERO DE QUESTÕES	PESO	TOTAL DE PONTOS POR PROVA
LINGUA PORTUGUESA	20	1	20
MATEMÁTICA	20	1	20
TOTAL DE PONTOS DA PROVA OBJETIVA			40

6. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

- 6.1. Os candidatos serão listados em ordem decrescente dos pontos obtidos.
- 6.2. Para classificação, será considerado o somatório dos pontos obtidos nas questões de Língua Portuguesa e Matemática, sendo aprovados os candidatos que obtiverem **pontuação** dentro do número de vagas ofertadas.
- 6.3. O candidato CLASSIFICADO fora do limite de vagas estabelecido no Anexo I deste Edital, somente terá sua matrícula efetuada em caso de desistência do Candidato APROVADO, ou por ampliação de vaga durante o prazo de validade deste Processo Seletivo que será de 60 dias após à primeira convocação.

7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 7.1. Havendo empate na totalização dos pontos, serão adotados os seguintes critérios de desempate:



- a) Maior número de pontos na prova objetiva de Língua Portuguesa;
- b) Maior número de pontos na prova objetiva de Matemática;
- c) Morar mais próximo da escola. (O comprovante de endereço deverá estar no nome dos pais ou responsáveis do candidato).

8. DOS RECURSOS

- 8.1. O gabarito da prova objetiva, para fins de recurso, estará disponível na escola a partir do dia 05/12/2018.
- 8.2. Os recursos deverão ser encaminhados 24h (vinte e quatro horas) após a divulgação do gabarito à escola (das 8h às 16h), no dia 06/12/2018.
- 8.3. Somente serão considerados os recursos interpostos no prazo estipulado.
- 8.4. O candidato poderá interpor recurso relativo à contestação do gabarito ou da elaboração das questões da prova objetiva, de forma individual ou coletiva, por escrito e devidamente fundamentado, dirigindo-o ao núcleo gestor da escola, respeitado o prazo estabelecido no Subitem 8.2 deste Edital.
- 8.5. Os recursos serão examinados pela Comissão responsável e divulgados como deferido ou não no dia 07/12/2018.
- 8.6. A pontuação relativa à (s) questão (ões) eventualmente anulada (s) será (ão) atribuído (s) a todos os candidatos presentes, independentemente de formulação de recurso.
- 8.7. Se houver, decorrente dos recursos, modificação no Gabarito Preliminar, a prova será reavaliada de acordo como o Gabarito Oficial.

9. DO RESULTADO

- 9.1. O resultado do teste para 1º ano será divulgado no dia **13/12/2018**, no site da SEDUC www.seduc.pi.gov.br e no mural geral da escola.
- 9.2. A divulgação do resultado para 2º e 3º ano (cadastro de reserva) só acontecerá no dia 08/01/2019.

10. DA MATRÍCULA

10.1. Os pais ou responsáveis dos candidatos aprovados neste Processo Seletivo deverão comparecer à escola para efetivação da matrícula no período de **08 a 10/01/2019**, nos seguintes horários:

- Manhã – Das 8 às 11 horas
- Tarde – Das 14 às 16 horas



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
19ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
CETI JOÃO HENRIQUE DE ALMEIDA SOUSA



10.2. Conforme edital da SEDUC, no ato da matrícula, o candidato deverá comparecer à escola, munido de cópia autenticada dos seguintes documentos:

- Documento de Identificação (CPF, carteira de identidade (R.G.) e certidão de nascimento);
- Comprovante de residência;
- 02 (duas) fotos 3x4;
- Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental ou Atestado provisório de escolaridade e transferência. (Aceitando-se excepcionalmente o atestado original de escolaridade, firmado pela direção da Unidade Escolar de origem pelo prazo máximo de 60 (sessenta) dias).
- Guia de transferência e ficha individual do aluno, no caso de matrícula ser efetivada no decorrer do ano letivo;
- Histórico escolar;

10.2. O candidato que não comparecer no período e horários destinados à matrícula será considerado desistente, sendo convocado outro candidato, seguindo a ordem de classificação.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Os casos omissos e as situações não previstas no presente edital serão analisados pelo grupo gestor juntamente com o conselho escolar desta instituição de ensino.

Teresina – PI, NOVEMBRO DE 2018

Djanira Alencar Sousa Silva
Diretora titular
CETI - João Henrique de A. Sousa
Portaria GSE n° 0305/2017
CPF: 470.524.733-72

Djanira Alencar Sousa Silva

Diretora



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
19ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
CETI JOÃO HENRIQUE DE ALMEIDA SOUSA



ANEXO I

CENTRO DE ENSINO DE TEMPO INTEGRAL JOÃO HENRIQUE DE ALMEIDA SOUSA

MUNICÍPIO: TERESINA	
CENTRO DE ENSINO DE TEMPO INTEGRAL JOÃO HENRIQUE DE ALMEIDA SOUSA	
End.: Conjunto Morada Nova I, Bairro Morada Nova, CEP: 64.023-100. Telefone: (86) 3216-6244	
SÉRIE	Nº DE VAGAS
1.ª SÉRIE	105
2.ª SÉRIE	Cadastro de reserva
3.ª SÉRIE	Cadastro de reserva

ANEXO II

CRONOGRAMA

Período de Inscrição	19/11 a 23/11/2018
Realização da Prova Objetiva	01/12/2018
Divulgação do Gabarito Preliminar	05/12/2018
Recursos contra questões e gabarito da Prova Objetiva	06/12/2018
Resultado dos Recursos contra questões e gabarito da Prova Escrita Objetiva e Divulgação do Gabarito Oficial	07/12/2018
Resultado do Teste Seletivo 1º ano	13/12/2018
Resultado do teste seletivo 2º e 3º ano	08/01/2019
Reunião com os pais ou responsáveis dos alunos aprovados no teste	07/02/ 2019 às 15h (na escola)
Matrícula	08 a 10/01/2019



ANEXO III
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
LÍNGUA PORTUGUESA e MATEMÁTICA

1ª Ano

- LÍNGUA PORTUGUESA

- Compreensão de textos
- Análise morfosintática do período simples
- Concordâncias verbal e nominal
- Regências verbal e nominal
- Colocação pronominal
- Contos
- Poemas

- MATEMÁTICA

- Potenciação
- Racionalização de denominadores
- Equações do 2º grau
- Problemas com equações do 2º grau
- Soma e produto das raízes de uma equação do 2º grau
- Conceito de função
- Função Afim (1º grau)
- Inequação do 1º grau
- Geometria (semelhança e áreas)
- Relações trigonométricas no triângulo retângulo
- Teorema de Pitágoras
- Razão, proporção e porcentagem
- Leitura de gráficos e tabelas



CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

LÍNGUA PORTUGUESA e MATEMÁTICA

2ª Ano

- LÍNGUA PORTUGUESA

- Compreensão de textos
- Análise morfosintática do período simples
- Concordâncias verbal e nominal
- Regências verbal e nominal
- Colocação pronominal
- Figuras de linguagem
- Barroco

- MATEMÁTICA

- Função Quadrática (2º grau)
- Inequação do 2º grau
- Função exponencial
- Relações trigonométricas no triângulo retângulo
- Lei dos senos
- Lei dos cossenos
- Logaritmos
- Razão, proporção e porcentagem
- Leitura de gráficos e tabelas



CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

LÍNGUA PORTUGUESA e MATEMÁTICA

3ª Ano

- LÍNGUA PORTUGUESA

- Compreensão de textos
- Análise morfosintática do período simples
- Concordâncias verbal e nominal
- Regências verbal e nominal
- Colocação pronominal
- Figuras de linguagem
- Realismo
- Naturalismo
- Parnasianismo
- Simbolismo

- MATEMÁTICA

- Trigonometria
- Progressão Aritmética
- Progressão Geométrica
- Análise Combinatória
- Probabilidade
- Matrizes
- Determinantes
- Sistemas Lineares
- Leitura de gráficos e tabelas



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
19ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
CETI JOÃO HENRIQUE DE ALMEIDA SOUSA



FICHA DE INSCRIÇÃO

SÉRIE PRETENDIDA: _____

NOME: _____

DATA NASCIMENTO: ____/____/____

RG Nº _____ CPF: _____

PAI: _____

FILIAÇÃO:

MÃE: _____

ENDEREÇO: _____

Nº _____ BAIRRO: _____ CIDADE: _____

CEP: _____ CIDADE: _____

TELEFONES P/ CONTATO: _____

ESCOLA ANTERIOR:

() MUNICIPAL () ESTADUAL () FEDERAL () PRIVADA

TERESINA (PI), _____ DE _____ DE 2018

ASSINATURA DO PAI E/OU RESPONSÁVEL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

NOME: _____ SÉRIE _____

RG.: _____ CPF: _____

DATA: ____/____/2018

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
19ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
CETI JOÃO HENRIQUE DE ALMEIDA SOUSA
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS – PROVA OBJETIVA



NOME DO CANDIDATO: _____	
R.G.: _____	CPF: _____
EDITAL Nº 001/2018	
DATA DO PROTOCOLO: ____/____/____	HORÁRIO: _____

Venho por meio deste, solicitar ao Núcleo Gestor a revisão do gabarito preliminar da prova objetiva, questão (es) nº:

JUSTIFICATIVA DO RECURSO

QUESTÃO Nº:

RESPOSTA DO CANDIDATO:

_____ _____
--

Teresina – PI, _____ de _____ de _____

Assinatura do candidato

PROTOCOLO DE ENTREGA DE RECURSO – PROVA OBJETIVA / EDITAL Nº 001/2018	
QUESTÃO (ES) Nº: _____	
NOME DO CANDIDATO: _____	
R. G.: _____	CPF: _____
DATA DO PROTOCOLO: ____/____/____	HORÁRIO: _____
_____ Servidor (a)	